PROJETO DE LEI 01-00539/2017 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

"Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Peruada".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CCL do art. 7º da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"b) na terceira sexta-feira de outubro: a Peruada, tradicional evento dos estudantes da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), promovida pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, a ser comemorado no Centro de São Paulo, na forma de passeata politico-carnavalesca." (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 61

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.